



SES
Secretaria de
Estado de
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
CES GO
Defender o SUS é defender a vida!

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LISTA DAS ORGANIZAÇÕES HABILITADAS PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS - QUADRIÊNIO 2025/2028

O presidente da Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições legais, especificadas na Resolução Nº 28 de 01 de Outubro de 2024. Tendo em conta o escrutínio e deliberação da Comissão Eleitoral na data de 13/11/2024, Resolve:

Tornar pública a relação provisória das instituições, entidades e movimentos sociais habilitadas a participar da eleição do Conselho Estadual de Saúde de Goiás – Quadriênio 2024/2025.

Segmento Usuário

01	AAZ-GO Associação de Alzheimer e Doenças Similares de Goiás	Habilitada
02	ABRALE Associação Brasileira de Linfoma e Leucemia	Habilitada
03	AOG Associação de Ostomizados de Goiás Brasil	Habilitada
04	ASMOP Associação por Moradia Popular de Goiás	Habilitada
05	CMP Central de Movimentos Populares de Goiás	Habilitada
06	CRC-GO Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás	Habilitada
07	CROO-GO Câmara Regional de Óptica, Optometria e Contatologia do Estado de Goiás	Habilitada
08	CTB-GO Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil no Estado de Goiás	Habilitada
09	GLEG Grande Loja Maçônica do Estado de Goiás	Habilitada
10	GRUPAGO Grupo de Pacientes Artríticos de Goiás	Habilitada
11	Instituto Cerrado Nativo	Habilitada
12	Instituto Projeto Rondon	Habilitada
13	MDC-GO Movimento das Donas de Casa e Consumidores do Estado de Goiás	Habilitada
14	MRU-GO Movimento Pela Reforma Urbana do Estado de Goiás	Habilitada

15	Pastoral Carcerária	Habilitada
16	REDE-TRANS Rede Nacional de Pessoas Trans	Habilitada
17	SIND-QFP-FO Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas e de Material Plástico do Estado de Goiás	Habilitada
18	SINDBEBIDAS Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Cerveja e Bebidas em Geral e de Águas Minerais do Estado de Goiás	Habilitada
19	SINDIOPTICA Sindicato do Comércio Varejista de Material, Fotográfico e Cinematográfico do Estado de Goiás	Habilitada
20	SINPRO-GO Sindicato dos Professores do Estado de Goiás	Habilitada
21	UNIVIDA União Jussarense de Promoção do Menor e do Adolescente Carente e Abandonados e Defesa da Vida de Jussara	Habilitada

Segmento Trabalhador

01	ABEN-GO Associação Brasileira de Enfermagem	Habilitada
02	CRBIO-04 Conselho Regional de Biologia 4ª Região	Habilitada
03	CREFONOS Conselho Regional de Fonoaudiologia da 5ª Região	Habilitada
04	GRESS-19ª REGIÃO Conselho Regional de Serviço Social	Habilitada
05	CRF-GO Conselho Regional de Farmácia	Habilitada
06	CRP-GO Conselho Regional de Psicologia Nona Região	Habilitada
07	SIEG Sindicato dos Enfermeiros de Goiás	Habilitada
08	SINDSAÚDE-GO Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde do Estado de Goiás	Habilitada
09	SINFARGO Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de Goiás	Habilitada
10	SINTASB Sindicato das(os) Técnicas(os) e Auxiliares em Saúde Bucal do Estado de Goiás	Habilitada
11	SINTFESP-GOTO Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde e Previdência	Habilitada
12	SINTSEP-GO Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal GO	Habilitada
13	SOE-GO Sindicato dos Odontologistas do Estado de Goiás	Habilitada

Segmento Gestor/Prestador



01	ACCG Associação de Combate ao Câncer em Goiás	Habilitada
02	AHPACEG Associação dos Hospitais Privados de Alta Complexidade do Estado de Goiás	Habilitada
03	APAE-ANÁPOLIS Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anápolis	Habilitada
04	FEHOESG Federação dos Hospitais, Laboratórios, Clínicas de Imagem e Estabelecimentos de Serviço de Saúde no Estado de Goiás	Habilitada
05	FUBOG Fundação Banco de Olhos de Goiás	Habilitada
06	NPQ Núcleo de Proteção aos Queimados, Assistência e Proteção ao Sobrevivente a Queimaduras	Habilitada
07	SINDLABS-GO Sindicato dos Laboratórios de Análise e Bancos de Sangue do Estado de Goiás	Habilitada
08	Vila São José Bento Cottolengo	Habilitada

As instituições, entidades e movimentos sociais terão até dois dias úteis após a publicação deste para apresentar recurso de forma presencial no Conselho Estadual de Saúde de Goiás e ou eletronicamente pelo e-mail eleicoesces2024@gmail.com.

Sala da Secretaria-Executiva do Conselho Estadual de Saúde de Goiás, aos 13 dias do mês de Novembro de 2024.



Leonardo da Silva Neves
Presidente(a) da Comissão Eleitoral